



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 450/2001

DEFINE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS, CRIA UM CARGO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Cargos Comissionados abaixo relacionados, criados pela Lei nº 143/93, passam a ter os seguintes vencimentos:

MÉDICO	-	R\$	1.600,00
ODONTÓLOGO	-	R\$	1.200,00
ENFERMEIRO	-	R\$	2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	-	R\$	1.200,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	-	R\$	1.200,00

Art. 2º - Ficam revogadas as Leis nº 343/97, 388/99 e 389/99, que criaram gratificações para profissionais da área de saúde;

Art. 3º - Fica autorizado o Município, em acordo com o profissional, estabelecer cargas horárias diferenciadas, alterando-se proporcionalmente a remuneração;

Art. 4º - Além das atribuições específicas, os profissionais contratados responderão pelos Programas de Saúde firmados pelo Município, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde proceder a distribuição entre os médicos contratados;

Art. 5º - A carga horária e a localização dos contratados obedecerá critérios posteriormente estabelecidos pela administração.

Art. 6º - Ficam criados Cargos de Provimento em Comissão, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades de caráter excepcional, conforme anexo único a esta Lei.

!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ;**

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2001.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 15 de Fevereiro de 2001.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO  
A QUE SE REFERE O ART. 6º DA LEI Nº 450/2001

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
Psicólogo	01	-	1.200,00
Nutricionista	01	-	1.200,00
Veterinário	01	-	1.200,00
Odontólogo	01	-	1.200,00
Técnico em Vig.Sanitária	01	CC-3	585,34
Auxiliar de Enfermagem	01	CC-4	314,35